



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1818/2019

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Crisieli Dalmolin.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **CRISIELI DALMOLIN**, matrícula funcional n.º 462-1, portadora do CPF n.º 038.294.929-34, ocupante de provimento em comissão Chefe da Divisão de Finanças, lotada junto ao Departamento de Contabilidade, no período de 05 de dezembro de 2019 até 02 de fevereiro de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6842  
Data 05/12/19  
Página(s) 17